



PORTARIA Nº 133/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar o servidor Luiz Felipe Daciuk como gestor, e Marcelo Soares Stadler e Márcia Rios como fiscais, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB, o qual visa locação de barraca com stands durante a 12º FENAFEP.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração